

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

6.3. Extrato de Convênio

Convênio Nº 21/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**PROCESSO SEI Nº: 21.0.000072875-3****CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE:** Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****CONVENIADA:** FAHESP - Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí, instituição de ensino superior, mantida pelo IESVAP - Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba**REPRESENTANTE DO CONVENIADA:** JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO**MARCOS ANTÔNIO SILVA BURGOS****CNPJ Nº: 747.834.594-87****OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de **estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada**, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021

6.4. Extrato de Termo de Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2019**PROCESSO SEI Nº: 21.0.000085692-1****PARTÍCIPES:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05**

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF

Supervisor, Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

Coordenador, Juiz de Direito JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE TERESINA**REPRESENTANTE:** Presidente, Dr. EDMILSON ALVES DE CARVALHO**CNPJ Nº: 23.648.975/0001-26****OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2019.**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **16/12/2021** e final o dia **16/12/2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA - 100ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Serão apreciados na **100ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** do Tribunal Pleno, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2021, às 09h00min**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

Informações Gerais:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail secretaria.pleno1@tjpi.jus.br, ou WhatsApp (86) 98876-1487;

- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;

- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Bloco I - Processos Administrativos Disciplinares, Pedidos de Providências e Outros**03. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 21.0.000107751-9****Recorrente:** Desembargador José James Gomes Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**Assunto:** Indicação dos Desembargadores que tomarão assento no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no biênio 2022-2024.**Relator:** Presidente

Teresina, 10 de novembro de 2021.

Marcos da Silva Venancio

Consultor Jurídico da Presidência

7.2. PAUTA DE JULGAMENTO - PLENÁRIO VIRTUAL - 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 26/11/2021 A 03/12/2021

PAUTA DE JULGAMENTO